



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº 166, de 17 de abril de 2024.	2
DECRETO Nº 167, de 17 de abril de 2024	3
DECRETO Nº 168, de 17 de abril de 2024	3
PORTARIA Nº 048, de 27 de março de 2024	4
PORTARIA Nº 049, de 27 de março de 2024	4
PORTARIA Nº 050, de 01 de abril de 2024.	5
PORTARIA Nº 051, de 03 de abril de 2024.	5
PORTARIA Nº 52, de 08 de abril de 2024.	6
PORTARIA Nº 053, de 08 de abril de 2024.	6
PORTARIA Nº 054, de 10 de abril de 2024.	7
PORTARIA Nº 055 de 10 de abril de 2024.	7
PORTARIA Nº 056, de 12 de abril de 2024.	7
PORTARIA Nº 057, de 12 de abril de 2024.	8
PORTARIA Nº 058, de 12 de abril de 2024.	8
EXTRATOS DE CONTRATO	9



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

DECRETO Nº 166, de 17 de abril de 2024.

O Prefeito em Exercício de Tocantínia/TO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 383/2010 no seu Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **SUIANE ALVES SARDINHA**, Secretária Executiva de Meio Ambiente e Saneamento Básico, inscrita no CPF sob o nº 213.457.448-89, para assumir a função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de TOCANTÍNIA-TO, sem ônus.

Art 2º - O Agente de Desenvolvimento Local ora nomeado estará vinculado à Secretaria Municipal Administração e Finanças e responderá de forma imediata ao Secretário respectivo.

Art.3º - A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Municipal nº 383/2010.

Art. 4º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

*Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei

Geral das Micro e Pequenas Empresas no município - LC nº 123/2006 e com foco no fortalecimento do desenvolvimento local;

*Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e manter relacionamento ativo com estes atores;

*Apoiar na criação e ativação do Comitê Gestor Municipal para tratar de temas relacionados aos Pequenos Negócios e ao Desenvolvimento Local, conferindo a essa atividade um caráter oficial, articulando a publicação do respectivo Decreto Municipal;

*Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

*Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

*Auxiliar o poder público municipal no cadastramento dos microempreendedores individuais, como fornecedores potenciais para o governo municipal.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 17 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 167, de 17 de abril de

2024

O Prefeito em Exercício de Tocantínia/TO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 383/2010 no seu Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora, **FABIANA DE JESUS BARBOSA JOVELINO**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, inscrita no CPF sob o nº 943.747.912-72 para assumir a função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de TOCANTÍNIA-TO, sem ônus.

Art 2º - O Agente de Desenvolvimento Local ora nomeado estará vinculado à Secretaria Municipal Administração e Finanças e responderá de forma imediata ao Secretário respectivo.

Art.3º - A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Municipal nº 383/2010.

Art. 4º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

*Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município - LC nº 123/2006 e com foco no fortalecimento do desenvolvimento local;

*Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e manter relacionamento ativo com estes atores;

*Apoiar na criação e ativação do Comitê Gestor

Municipal para tratar de temas relacionados aos Pequenos Negócios e ao Desenvolvimento Local, conferindo a essa atividade um caráter oficial, articulando a publicação do respectivo Decreto Municipal;

*Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

*Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

*Auxiliar o poder público municipal no cadastramento dos microempreendedores individuais, como fornecedores potenciais para o governo municipal.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 17 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 168, de 17 de abril de 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HESUKAMEKWA DA MATA DE BRITO**, inscrito no CPF sob nº 816.208.101-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 048, de 27 de março de 2024

Concede gratificação a servidora **DEIJANE PEREIRA DE AMORIM**, por assumir a função de confiança na pasta da Secretaria de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 238/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a gratificação no valor de R\$

600,00 (seiscentos reais) por assumir função de confiança na pasta da Secretaria de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio, a servidora **DEIJANE PEREIRA DE AMORIM**, matrícula 101612, inscrita no CPF nº 586.680.041-15, lotada na Secretaria de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 27 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 049, de 27 de março de 2024

Concede gratificação ao servidor **JAILSON LOPES BARBOSA**, por assumir a função de confiança na pasta da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 238/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por assumir função de confiança na pasta da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ao servidor **JAILSON LOPES BARBOSA**, matrícula 605973, inscrito no CPF nº 005.890.611-86, lotada na Secretaria



Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 27 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 050, de 01 de abril de 2024.

Concede diária a servidor e dá outras Providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de uma diária e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 horas do dia 03/04/2024 às 19:00 horas do dia 04/04/2024, para participar do VIII Fórum Estadual Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - UNDIME/TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 051, de 03 de abril de 2024.

Concede diária a servidor e dá outras Providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Kalliny Mendes da Silva, lotada no Gabinete do Prefeito, na função de Secretária da Junta Militar, a quantia de uma diária e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 04/04/2024 às 18:00 horas do dia 05/04/2024, para prestação de contas e entrega de óbitos mensais.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 03 de abril de 2024.



JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 52, de 08 de abril de 2024.**Concede diária a servidor e dá outras Providências.**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 horas do dia 18/04/2024 às 14:00 do mesmo dia, com a finalidade de participar de Seminário Estadual: Desafios e perspectivas para implementação de Regionalização da Proteção Social Especial no Estado do Tocantins.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 08 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 053, de 08 de abril de 2024.**Concede diária a servidor e dá outras Providências.**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAN OLIVEIRA PIRES**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 08/04/2024 às 15:00 horas do mesmo dia, onde estará a serviço município de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 08 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 054, de 10 de abril de

2024.

Concede diária a servidor e dá outras Providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Conceder ao Servidor, **JOÃO MARCOS CORSINO CALDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na função de Diretor de Compras e licitações, a quantia de duas diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), somando um total de 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 horas do dia 10/04/2024 às 18:00 horas do dia 12/04/2024, para participar de Curso de Licitação - Aspectos Gerais e Práticos ETP, TR e outros.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 055 de 10 de abril de 2024.

Concede diária a servidor e dá outras Providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **HIGOR SANSÃO ALENCAR SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Diretor de Compras e licitações, a quantia de duas diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), somando um total de 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 horas do dia 10/04/2024 às 18:00 horas do dia 12/04/2024, para participar de Curso de Licitação - Aspectos Gerais e Práticos ETP, TR e outros.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 056, de 12 de abril de 2024.

Concede diária a servidor e dá outras Providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais



e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ADALTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, na função de Secretário Municipal de Juventude e Esportes, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade Monte de Carmo, no período de 07:00 horas do dia 13/04/2024 às 19:00 horas do mesmo dia, onde estará acompanhando atletas de Tocantínia no Copão Tocantins de Futebol Amador.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 057, de 12 de abril de 2024.

Concede diária a servidor e dá outras Providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAN OLIVEIRA PIRES**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade Monte de Carmo, no período de 07:00 horas do dia 13/04/2024 às 19:00 horas do mesmo dia, onde estará transportando atletas de Tocantínia para a 3º no Copão Tocantins de Futebol Amador.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 058, de 12 de abril de 2024.

Concede ajuda de custo ao time de futebol, TFC - TOCANTÍNIA FUTEBOL CLUBE (MASCULINO) de Tocantínia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício 006/2024 da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, solicitando apoio para participação da equipe do TFC na 3º partida do Copão Tocantins em Monte do Carmo.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013



que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao time de futebol masculino, TFC-TOCANTÍNIA FUTEBOL CLUBE, para despesas com alimentação com alimentação durante participação na 3º partida do Copão Tocantins no dia 13 de abril em Monte do Carmo.

Art. 2º - Fica designado Senhor Adalton Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Juventude e Esportes, inscrito no CPF Nº 010.174.761-60, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas com alimentação do time TFC, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 14646/2024

Dispensa de Licitação nº 030/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO, através do prefeito Municipal, **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148.082 - SSP/TO, CPF nº 817.439.041-34 residente e domiciliado na Av. Beatriz Silva, s/nº, Centro, Tocantínia -TO, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE TOCANTINIA - TO.**

Contratado: **BC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de prestação de serviço com investigação geotécnica com sondagem á percussão, com ensaio spt em 2 pontos do empreendimento.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.15.4.122.26.2.122
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 - Recursos Próprios

Foro: Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 15 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº
14512-14513/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO, através do prefeito Municipal, **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148.082 - SSP/TO, CPF nº 817.439.041-34 residente e domiciliado na Av. Beatriz Silva, s/nº, Centro, Tocantínia -TO, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE TOCANTINIA - TO**.

Contratado: COSTA NETO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES NO AMBIENTE DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 10.701,80 (dez mil setecentos e um reais e oitenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.15.4.122.26.2.122
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.15.4.122.4.2.123
Elemento de Despesa	449052 - Material Permanente
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Foro: Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 15 de Março de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
031/2024****Dispensa de Licitação nº 033/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO, através do prefeito Municipal, **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148.082 - SSP/TO, CPF nº 817.439.041-34 residente e domiciliado na Av. Beatriz Silva, s/nº, Centro, Tocantínia -TO, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE TOCANTINIA - TO**.

Contratado: FLAVIO HENRIQUE GOMES MENDONÇA

Objeto: Prestação de serviços de borracharia para manutenção dos maquinários da Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.15.26.782.11.2.049
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Foro: Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 03 de Abril de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO



Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024****Dispensa de Licitação nº 031/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO, através do prefeito Municipal, **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148.082 - SSP/TO, CPF nº 817.439.041-34 residente e domiciliado na Av. Beatriz Silva, s/nº, Centro, Tocantínia -TO, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICIPIO DE TOCANTINIA - TO**.

Contratado: **JOHNNY GOMES DA SILVA - MEI**

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em recarga de toner, a fim de atender a administração pública Municipal.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 25.350,00 (vinte cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0026.2.122
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Foro: Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 19 de Março de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**Prefeito Municipal****EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024****Dispensa de Licitação nº 028/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO, através do prefeito Municipal, **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148.082 - SSP/TO, CPF nº 817.439.041-34 residente e domiciliado na Av. Beatriz Silva, s/nº, Centro, Tocantínia -TO, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICIPIO DE TOCANTINIA - TO**.

Contratado: **JOSE FERSON CURSINO**

Objeto: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO EM PREDIOS PÚBLICO DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA (PEDREIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.15.4.122.26.2.122
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Foro: Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 15 de Março de 2024.

JO O ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

JO O ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N  030

Dispensa de Licita o n  032/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO, atrav s do prefeito Municipal, **JO O ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor p blico, casado, portador da Carteira de Identidade n  148.082 - SSP/TO, CPF n  817.439.041-34 residente e domiciliado na Av. Beatriz Silva, s/n , Centro, Tocant nia -TO, doravante denominado como **GESTOR DO MUNIC PIO DE TOCANTINIA - TO**.

Contratado: **POUSADA DAGMA LTDA**

Objeto: Contrata o de empresa para fornecimento de refei o para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias do Munic pio.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei n  14.133/2021.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vig ncia: at  31 de dezembro de 2024.

Dota o Or ament ria:

DOTA�O OR�AMENT�RIA	3.15.4.122.26.2.122
DOTA�O OR�AMENT�RIA	3.23.14.423.27.2.030
DOTA�O OR�AMENT�RIA	3.19.18.541.10.2.151
DOTA�O OR�AMENT�RIA	3.17.20.602.13.2.040
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Servi�os Pessoa Jur�dica
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Pr�prios

Foro: Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocant nia - TO, 21 de mar o de 2024.

